



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º ANO DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, REALIZADA NO DIA 03 DE JUNHO DE 2019, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 19h32min.

Às dezenove horas e trinta e dois minutos do terceiro dia do mês de junho do ano dois mil e dezenove, no prédio sito à Praça Dr. Horácio Ramalho, nº. 156, Edifício José Camilo de Camargo, Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, realizou-se a 13ª Sessão Ordinária do 3º ano da 17ª Legislatura. Mesa Diretora: **Presidente - JOSÉ ROBERTO GIOTTO; Vice-Presidente – DR. DENIS EDUARDO MACHADO; 1º Secretário – CAIO EDIVAN RIBEIRO PORTO; 2º Secretário – ANTONIO VIDAL DA SILVA.** Presentes os Vereadores: **ANGELO BARTHOLOMEU, GENÉSIO APARECIDO VALÊNCIO, DR. EDUARDO HENRIQUE MOUTINHO, GILBERTO JUNQUEIRA, JOSÉ RODRIGO DE PIETRO, MARCOS APARECIDO LOURENÇANO, MARCOS RUI GOMES MARONA, ORIDES PREVIDELLI JUNIOR, WADINHO PERETTI e VALCIR CONCEIÇÃO ZACARIAS.** Ausente o vereador **APARECIDO CARLOS GONÇALVES.** Foram convocados para prestar seus serviços nesta Sessão Ordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: **ANA MARIA DAVOGLIO MOLINARI, FÁBIO LUÍS DE CAMARGO, IRINA PARISE MATTOS, JOÃO PEDRO CUCOLICCHIO ROSA, JOÃO VITOR MOHIEDDINHE YULE, JULIANA MARTA QUIMELLO, NILTON CESAR MORSELLI, ROSALBINO PAGLIUSO JUNIOR, TIAGO CHUECO e ZULEICA APARECIDA FRANCISCO DA SILVA COLOMBO.** O Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a chamada regimental. Após chamada regimental, havendo número legal em plenário, sob a proteção de DEUS, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos. Nesse momento, solicitou ao Vereador **PROF. CAIO PORTO** que lesse um versículo da Bíblia Sagrada. Em seguida, o Presidente desta Casa de Leis, **BETO GIOTTO,** pediu um minuto de silêncio pelo falecimento do Senhor Bolivar Gonçalves, pai do vereador **CIDO BOLIVAR.** Neste momento, foi entregue pelo vereador propositor **DR. DENIS EDUARDO MACHADO,** MOÇÃO DE APLAUSO ao repórter Auro Ferreira, excelente jornalista e radialista que há décadas vem realizando um brilhante trabalho nos veículos de comunicação na nossa região. Em seguida, foi entregue pelo vereador propositor **RODRIGO DE PIETRO,** MOÇÃO DE APLAUSO ao Presidente do Rotary Club de Taquaritinga Maurício Micalli, e sua esposa Patrícia Monte Lima Micalli, Presidente da Casa da Amizade, pelos relevantes trabalhos sociais realizados em nosso município, principalmente quanto à manutenção dos programas Banco de fraldas geriátricas e Banco de cadeiras de rodas e de banho, bem como do empenho na campanha Polio Plus, focada na erradicação da poliomielite no mundo. Neste momento, o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário que procedesse à leitura dos ofícios, convites e comunicados: Ofício Nº 277/2019, do Prefeito Municipal, solicitando a retirada do projeto de lei complementar enviado a essa Câmara por meio do ofício 259/2019, que dispõe sobre a Estrutura da Secretaria de Serviços Municipais, cria e extingue cargos de provimento efetivo, em comissão e as funções gratificadas necessárias, procede a uma nova organização da Secretaria e dá outras providências; Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal de Taquaritinga, referente aos balancetes dos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2019, ressaltando que todos foram entregues dentro do prazo para o Tribunal de Contas via sistema. Neste instante, o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário, o vereador **PROF. CAIO PORTO,** que procedesse à leitura da matéria do Expediente. **PROCESSO Nº 41/2019 – PROJETO DE LEI Nº 5535/2019, QUE AUTORIZA A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA, E**



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROCESSO Nº 35/2019 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 5529/2019, QUE ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 4.314, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROCESSO Nº 36/2019 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 5530/2019, QUE CONCEDE REAJUSTE AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DE TAQUARITINGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROCESSO Nº 40/2019 – PROJETO DE LEI Nº 5534/2019, QUE INSERE DISPOSITIVOS NO CAPÍTULO XVII DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS AOS ANIMAIS, CONSTANTE DA LEI MUNICIPAL N.º 3.218, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2001, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE NORMAS E POSTURAS DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA. PROCESSO Nº 38/2019 – PROJETO DE LEI Nº 5532/2019, QUE OBRIGA OS HOTÉIS, RESTAURANTES, LANCHONETES, BARES E SIMILARES, FOOD TRUCKS, BARRACAS E COMERCIANTES DE BEBIDAS EM VIAS PÚBLICAS OU ESPAÇOS PÚBLICOS EM GERAL (FIXOS E AMBULANTES), A USAREM E FORNECEREM AO CONSUMIDOR SOMENTE CANUDOS DE PAPEL BIODEGRADÁVEL, INDIVIDUALMENTE E HERMETICAMENTE EMBALADOS COM MATERIAL SEMELHANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROCESSO Nº 39/2019 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 5533/2019, QUE ALTERA A REDAÇÃO DO § 1.º DO ARTIGO 78 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 4.482, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA. PROCESSO Nº 37/2019 – PROJETO DE LEI Nº 5531/2019, QUE DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE INAUGURAÇÃO E OU ENTREGA DE OBRA PÚBLICAS INACABADAS OU QUE NÃO ESTEJAM EM CONDIÇÕES DE ATENDER AOS FINS A QUE SE DESTINAM. Neste momento, pela ordem, o vereador **MARCOS BONILLA** fez levantamento de interstício, conforme Artigo 164 do Regimento Interno, que trata sobre Regime de Urgência, para deliberação e votação nesta sessão do seguinte Projeto de Lei: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 5529/2019, QUE ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 4.314, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O pedido de interstício foi votado e aprovado. Foram apresentadas as seguintes **INDICAÇÕES** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. Do vereador **MARCOS BONILLA**: Ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga (SAAET), por meio de seu Superintendente, Sergio Schlobach Salvagni, no sentido de que, sejam realizados estudos administrativos e financeiros a fim de adquirir leitores de água com impressora, pois desta forma o próprio funcionário que faz a leitura poderá entregar diretamente nas casas imediatamente após a leitura dos relógios. Com este método será possível reduzir os gastos do município e oferecer mais agilidade e eficácia ao contribuinte, pois ele terá um prazo maior para pagar sua conta de água desde o recebimento até o vencimento da mesma. Outro benefício do leitor simultâneo é acabar com os erros de digitação, já que o próprio sistema acusa quando há uma diferença superior ou inferior à média de consumo da residência. Do vereador **PROF. CAIO PORTO**: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de que, por meio do setor competente, estude a possibilidade de ser autorizada a entrada dos visitantes do cemitério pela porta localizada na Rua Orlando Santi nos dias de domingo, dia dos pais, dia das mães e feriado de finados. Do vereador **BETO GIROTTO**: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de que, por meio do setor competente, regulamente, através de norma jurídica escrita emanada deste poder competente, sobre a concessão de diárias aos agentes públicos do Poder Executivo. Este vereador, preocupado com a falta de regulamentação deste tema, solicita ao Poder Executivo que envie um Projeto da Lei à Câmara Municipal, e



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

para isto, envia juntamente com a presente Indicação um anexo para servir de base à confecção da referida norma. Do vereador **JUNINHO PREVIDELLI**: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de que, por meio do setor competente, realize todo o esforço com a finalidade de limitar a velocidade dos veículos na Avenida João de Jorge, nas proximidades do AME. Este vereador fez consulta ao Diretor de Trânsito que deixou ciente de que é proibida a instalação de redutor de velocidade, uma vez que a inclinação da via é maior que 6 graus. Então peço que envide todos os esforços para a instalação de um radar, pois somente dessa forma teremos solução para esse caso. A indicação se faz necessária uma vez que o fluxo é enorme no local. Este vereador tem sido procurado por inúmeros cidadãos que se queixam a respeito desse problema. Dos vereadores **MARCOS BONILLA e WADINHO PERETTI**: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de que, por meio do setor competente, realize a instalação de uma cerca no entorno de uma área verde localizada nas proximidades da Rua Aurélio Borelli, número 11, em Vila Negri, tendo em vista que, segundo informação de moradores do distrito, a própria administração local tem usado o espaço para transbordo de lixo e entulho. Solicita ainda que sejam colocadas placas de "Proibido colocar lixo", citando o artigo da Lei Ordinária e a punição pelo descumprimento. A Lei Ordinária Nº 3218, de 2001, que trata do Código de Normas e Posturas do Município de Taquaritinga, em seu artigo 304 traz: Art. 304 É proibido o despejo, nas vias públicas e terrenos sem edificação, de cadáveres de animais, entulhos, lixo de qualquer origem ou quaisquer materiais que possam ocasionar incômodos à população ou prejudicar a estética da cidade. E prevê a punição em seu artigo 308: Art. 308 Na infração de qualquer artigo deste Capítulo, será notificado o responsável. Ao não cumprimento será imposta multa conforme especificada pelo Código Tributário Municipal, acrescida progressivamente de 100% (cem por cento) nos casos de reincidência. Do vereador **ANGELIM**: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de que, por meio do setor competente, sejam realizados reparos para melhoria na instalação elétrica dos postes da Praça Dr. Waldemar D'Ambrósio, reiterando Indicações do ano de 2018 no mesmo sentido, e Indicação 081/2019, do vereador Tenente Lourençano. Este vereador vem sendo procurado pelos frequentadores da praça, que estão preocupados com a insegurança causada pela falta de iluminação. Do vereador **ANGELIM**: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de que, por meio do setor competente, seja realizada operação tapa-buracos na rotatória da entrada do Centro Empresarial Nadyr de Paula Eduardo e nas ruas em que houver a necessidade no referido distrito industrial. Do vereador **GILBERTO JUNQUEIRA**: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de que, por meio do setor competente, em conjunto com a Assistência Social e demais entidades, estudem medidas para auxiliar os moradores de rua que estão se alojando nas ruas do nosso município, principalmente na rodoviária e seu entorno e nas praças de Taquaritinga. Essas pessoas estão correndo risco de vida nos locais em que se alojam, e este vereador preocupado com a situação, solicita ao Poder Executivo medidas efetivas que tem como principal objetivo garantir a efetivação dos direitos de todos os cidadãos, resgatando autonomia e cidadania. Do vereador **GILBERTO JUNQUEIRA**: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de que, por meio do setor competente, realize a limpeza da área verde localizada no Bairro Jardim Sobral, e também solicita operação tapa-buracos na rua do entorno desta área verde. Do vereador **TONHÃO DA BORRACHARIA**: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de que, por meio do setor competente, realize as seguintes benfeitorias na EMEB Prof. Amando de Castro Lima: 1) A troca da fiação elétrica desta unidade escolar, pois esta se encontra em condições precárias, podendo causar perigo ao



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

prédio, alunos e funcionários; 2) A construção de um banheiro masculino; 3) A renovação das roupas da fanfarra, pois esta se encontra deteriorada pela ação do tempo. Foram apresentados, lidos e aprovados os seguintes **REQUERIMENTOS**. Do vereador **JUNINHO PREVIDELLI**: Requer o envio de ofício à Delegacia da Polícia Federal em Araraquara (Av. Maria Antonia Camargo Oliveira, 3013 - Vila Ferroviária / CEP 14802-330), considerando o teor da fala do vereador Denis Eduardo Machado, na Sessão Ordinária de 13 de maio de 2019; e considerando a manutenção do decoro nesta Casa de Leis, para que responda, se possível, se há alguma investigação em curso – e que possa ser revelada – sobre recebimento indevido de dinheiro por parte de algum vereador de Taquaritinga. Caso exista e esteja sob sigilo, que analise a possibilidade de apurar possível vazamento, considerando que o vereador afirmou em sua fala possuir “amigos na Polícia Federal”. Não havendo nenhum Vereador que quisesse fazer uso da palavra, o presente requerimento foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Do vereador **DR. DENIS EDUARDO MACHADO**: Ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga (SAAET) para que encaminhe a este vereador, em tempo hábil, as seguintes informações sobre o clube desta autarquia: 1) A metragem total da área; 2) O valor do metro quadrado; 3) Se o imóvel possui escritura pública, e no caso de resposta afirmativa, a escritura está registrada no nome da Autarquia ou do Poder Executivo Municipal; 4) Se há alguma diretoria que dirige este clube, e no caso de resposta afirmativa, informe os nomes dos membros, desde o presidente até os funcionários do clube, com cópias e anexos. Não havendo nenhum Vereador que quisesse fazer uso da palavra, o presente requerimento foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Do vereador **GENÉSIO APARECIDO VALENSIO**: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para que informe a esta Casa de Leis, em tempo hábil, se procede a informação recebida por este vereador de que foi retirada a bomba do poço artesiano da Escola Municipal de Educação Básica (EMEB) “Maria Milani Bombarda”, em Vila Negri, e as seguintes informações: 1) Se realmente essa bomba foi retirada; 2) Se retirada, onde se encontra esta bomba atualmente; 3) Quem ordenou a retirada desta bomba; 4) Qual o motivo da retirada. Do vereador **RODRIGO DE PIETRO**: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para que informe a esta Casa de Leis, em tempo hábil, se há algum estudo em andamento para a elaboração do Plano Municipal de Gestão de Resíduos da Construção Civil do Município. Tal providência atenderia à Resolução CONAMA n.º 307, de 5 de julho de 2002, Resolução CONAMA n.º 448/2012 e Lei Federal n.º 12.305/2010. No Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, aprovado por esta Casa de Leis no ano de 2014 (governo anterior), pág. 122, há a informação de que Taquaritinga não conta com um Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil. No mesmo documento, estima-se que a geração desse tipo de entulho é de “24.167 m³/ano, ou 29.001 toneladas/ano, ou ainda 2.146,7 toneladas/mês”, razão pela qual pede-se urgência no tema, em respeito ao meio ambiente. Foi subscrito pelos vereadores **TONHÃO DA BORRACHARIA, PROF. CAIO PORTO e DR. DENIS EDUARDO MACHADO**. Do vereador **GILBERTO JUNQUEIRA**: Solicita o encaminhamento de **MOÇÃO DE APLAUSO** ao Ex Secretário da Fazenda de Taquaritinga, Ricardo José Henriques, pelo excelente serviço prestado frente a referida Secretaria ao longo de 5 anos ao nosso município. Ricardo é funcionário público de carreira, contabilista, e pós-graduado em Gerente de Cidades pela FAAP (Fundação Armando Álvares Penteado). Fez uso da palavra o vereador **GILBERTO JUNQUEIRA**. Não havendo mais nenhum Vereador que quisesse fazer uso da palavra, o presente requerimento foi colocado em votação e aprovado por unanimidade e subscrito pelos vereadores **ANGELIM, MARCOS BONILLA, DR. DENIS EDUARDO**



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

MACHADO, DR. EDUARDO HENRIQUE MOUTINHO, BETO GIROTTO, RODRIGO DE PIETRO, VALCIR CONCEIÇÃO ZACARIAS, WADINHO PERETTI, PROF. CAIO PORTO, TONHÃO DA BORRACHARIA e TENENTE LOURENÇANO. Do vereador **VALCIR CONCEIÇÃO ZACARIAS:** Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para que informe a esta Casa de Leis, em tempo hábil, se o Poder Executivo Municipal realizou compras no período de março, abril e maio deste ano com o fornecedor cujo CNPJ é 15.774.161/0001-00. No caso de resposta afirmativa, requer que envie cópia da documentação. Dos vereadores **PROF. CAIO PORTO, VALCIR CONCEIÇÃO ZACARIAS e TONHÃO DA BORRACHARIA:** Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para que informe a esta Casa de Leis, em tempo hábil, de acordo com a legislação municipal, quem é o responsável pela sinalização terrestre e aérea do Jardim Portal da Serra, o Poder Executivo ou o loteador?. Do vereador **MARCOS BONILLA:** Solicita o encaminhamento de MOÇÃO DE APLAUSO ao servidor público Wilson Ricardo Malfará, que está se aposentando do Fórum de Taquaritinga, depois de anos dedicados aos serviços judiciários no nosso município. Fez uso da palavra o vereador **MARCOS BONILLA.** Foi aparteado pelos vereadores **RODRIGO DE PIETRO e JUNINHO PREVIDELLI.** Não havendo mais nenhum Vereador que quisesse fazer uso da palavra, o presente requerimento foi colocado em votação e aprovado por unanimidade e subscrito por todos vereadores. Do vereador **RODRIGO DE PIETRO:** Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, através da Secretaria Municipal de Fazenda, para que informe a este vereador, em tempo hábil, sobre a falta de dados constantes na declaração de Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União no exercício 2018, conforme requisição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo através de documentação anexada ao presente Requerimento. A emissão de certidão da Câmara Municipal ficou restrita à falta de dados que consta na declaração, pois os CNPJs são vinculados ao Município. Há algumas pendências na Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, como: 1) Ausência de declarações na Receita Federal; 2) Auto de infração número 0812203.2018.7317636; 3) Exigibilidade suspensa na Receita Federal; 4) Débitos/pendências na Procuradoria da Fazenda Nacional; 5) Exigibilidade suspensa na Procuradoria da Fazenda Nacional. Peço, portanto, esclarecimentos quanto às pendências encontradas. Dos vereadores **ANGELIM, CIDO BOLIVAR, DR. EDUARDO HENRIQUE MOUTINHO, GENÉSIO APARECIDO VALENSIO, GILBERTO JUNQUEIRA, BETO GIROTTO, JUNINHO PREVIDELLI, MARCOS BONILLA, TENENTE LOURENÇANO, VALCIR CONCEIÇÃO ZACARIAS e WADINHO PERETTI:** Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para que encaminhe, por atenção às inúmeras solicitações de servidores públicos, para a análise desta Casa de Leis, novo projeto de lei tratando do Plano de Demissão Voluntária, que tenha escopo e regulamentação com possibilidades de realização anual a partir de janeiro 2020, com regulamentação específica por decreto do Executivo. Em observância ao artigo 52 da Lei Orgânica e ao artigo 174 do Regimento Interno é que propomos e consentimos na apresentação de um novo Plano de Demissão Voluntária pelo Poder Executivo, que atenda as solicitações e à precisão dos servidores públicos municipais. Do vereador **GENÉSIO APARECIDO VALENSIO:** Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para que informe a esta Casa de Leis, em tempo hábil, o motivo da não fiscalização do Poder Executivo, seguindo os preceitos da Lei Ordinária Nº 4471 de 2017, que dispõe sobre a proibição da venda de bebidas alcoólicas a moradores de rua (Andarilhos, Mendigos e Pedintes) e a pessoas que possuem algum tipo de deficiência mental, pelos estabelecimentos comerciais do Município de Taquaritinga. Esta Lei Ordinária está em conformidade com a Lei das Contravenções Penais (decreto-lei nº 3.688, de 1941), cujo estão previstas as



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

ações e suas respectivas penas, nos artigos 62 e 63: Art. 62. Apresentar-se publicamente em estado de embriaguez, de modo que cause escândalo ou ponha em perigo a segurança própria ou alheia: Pena – prisão simples, de quinze dias a três meses, ou multa, de duzentos mil réis a dois contos de réis. Parágrafo único. Se habitual a embriaguez, o contraventor é internado em casa de custódia e tratamento. Art. 63. Servir bebidas alcoólicas: I – a menor de dezoito anos; (Revogado pela Lei nº 13.106, de 2015) II – a quem se acha em estado de embriaguez; III – a pessoa que o agente sabe sofrer das faculdades mentais; IV – a pessoa que o agente sabe estar judicialmente proibida de frequentar lugares onde se consome bebida de tal natureza: Pena – prisão simples, de dois meses a um ano, ou multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis. Não havendo mais matéria sujeita a deliberação do Plenário no Expediente, o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a chamada regimental e em seguida deu continuidade à sessão, solicitando que procedesse a leitura da matéria destinada à **ORDEM DO DIA**. Foram deliberados e votados os seguintes Projetos de Lei: **PROCESSO Nº 34/2019 - PROJETO DE LEI QUE CONCEDE ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS NA LEI MUNICIPAL Nº 2.379, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1992, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Colocado o presente projeto em discussão. Fez uso da palavra o vereador **MARCOS BONILLA**. Foi aparteado pelos vereadores **RODRIGO DE PIETRO** e **DR. EDUARDO HENRIQUE MOUTINHO**. Neste momento, o vereador **RODRIGO DE PIETRO** fez pedido de Vistas do Projeto. Colocado o pedido de Vistas em votação foi aprovado pela maioria dos vereadores, o único voto contrário foi do vereador **MARCOS BONILLA**. **PROCESSO Nº 33/2019 – PEDIDO DE ALTERAÇÃO À EMENDA IMPOSITIVA Nº 1/2019, QUE AVALIA A POSSIBILIDADE DE REMANEJAMENTO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS RECURSOS**. Colocado o presente pedido em discussão. Fez uso da palavra o vereador **MARCOS BONILLA**. Não havendo mais nenhum vereador que quisesse fazer uso da palavra, o Pedido de Alteração foi aprovado por unanimidade. Com a aprovação, foram remanejadas as Emendas Impositivas de números: **244/2018, 225/2018, 217/2018, 186/2018, 150/2018, 128/2018, 237/2018, 229/2018, 164/2018, 144/2018 e 126/2018**. Neste momento, o Presidente da Câmara Municipal, **BETO GIROTTO**, pediu intervalo de cinco minutos para a Comissão deliberar sobre o parecer do Projeto de Lei Complementar que foi levantado interstício. **PROCESSO Nº 35/2019 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR QUE ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 4.314, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Colocado o presente projeto em discussão. Fez uso da palavra o vereador **BETO GIROTTO**. Foi aparteado pelo vereador **MARCOS BONILLA**. Não havendo mais nenhum vereador que quisesse fazer uso da palavra, o presente projeto foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade. Desta forma, aprovado, o projeto recebeu o autógrafo de Projeto de Lei Complementar Nº 5529 de 03 de junho de 2019. Não havendo mais matéria sujeita à deliberação em Plenário na **ORDEM DO DIA**, o Senhor Presidente facultou a palavra aos vereadores e inscritos no **TEMA LIVRE**. Em seguida, os vereadores tomam a palavra no Tema Livre: **1 – ANGELIM. 2 – RODRIGO DE PIETRO**. Foi aparteado pelos vereadores **DR. EDUARDO HENRIQUE MOUTINHO, BETO GIROTTO e MARCOS BONILLA**. **3 – PROF. CAIO PORTO. 4 – GENÉSIO APARECIDO VALENSIO**. Foi aparteado pelos vereadores **MARCOS BONILLA, BETO GIROTTO, DR. EDUARDO HENRIQUE MOUTINHO e GILBERTO JUNQUEIRA**. **5 – GILBERTO JUNQUEIRA**. Foi aparteado pelos vereadores **GENÉSIO APARECIDO VALENSIO, TENENTE LOURENÇANO, RODRIGO DE PIETRO, JUNINHO PREVIDELLI, BETO GIROTTO e TONHÃO DA BORRACHARIA. 6 – JUNINHO**



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

PREVIDELLI. Foi aparteado pelos vereadores **TENENTE LOURENÇANO, BETO GIROTTI, DR. EDUARDO HENRIQUE MOUTINHO e MARCOS BONILLA.** 7 – **MARCOS BONILLA.** Foi aparteado pelos vereadores **DR. EDUARDO HENRIQUE MOUTINHO e RODRIGO DE PIETRO.** 8 – **TONHÃO DA BORRACHARIA.** Foi aparteado pelos vereadores **DR. EDUARDO HENRIQUE MOUTINHO e RODRIGO DE PIETRO.** Neste momento o vereador **TONHÃO DA BORRACHARIA** fez uma **INDICAÇÃO ORAL** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de que, por meio do setor competente, realize a instalação de um sistema de som com microfone para anunciar a vez do paciente em seu atendimento na Unidade de Pronto Atendimento “Wilson Roberto Alves Rodrigues”. Isso reduz problemas, como em casos de o atendente chamar o paciente e ele alegar que não ouviu ou que está havendo demora para o seu atendimento, principalmente se o paciente estiver do lado de fora da UPA. Não havendo nenhum Vereador que quisesse fazer uso da palavra, após fazer suas considerações finais, sob a proteção de DEUS, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão ordinária, às 22h04min. E para constar eu _____ **PROF. CAIO PORTO**, 1º Secretário, determinei lavrar a presente Ata, que conforme o disposto nos artigos 156 e 157 do Regimento Interno (ata eletrônica) a gravação encontra-se arquivada no sistema de gerenciamento eletrônico na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, e após ser lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Mesa _____
